



# Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.684.217/0001-23

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito de Bom Jardim de Minas faz saber que encontra-se aberto até o próximo dia 06 de agosto às 16:00 horas, o prazo para que os interessados em adquirir espaço público para exploração comercial na Tradicional Festa do Padroeiro – Bom Jesus do Matozinhos 2024, possam se apresentar mediante os documentos abaixo relacionados, desde que atendidas as seguintes condições:

- Período de exploração comercial mediante Autorização de Uso de Espaço Público:** De 09 a 12 de agosto de 2024.
- Período para apresentação das solicitações de exploração comercial:** Até o dia 06 de agosto de 2024 às 16:00 horas.
- Local a ser observado na exploração comercial:** Praça Presidente Vargas, paralelo aos canteiros em frente à Casa da Cultura.
- Número de total de barracas que serão permitidas:** 15 (quinze).
- Metragem das barracas permitidas:** 3m x 3m no formato de Chapéu de Bruxa na cor branca.
- Valor da Taxa de Utilização do Espaço Público:** R\$ 500,00 (quinhentos reais), devendo ser recolhido mediante guia própria a ser disponibilizada pelo Setor de Tributos da Prefeitura.
- Critério de seleção a ser observado:** Mediante ordem de apresentação dos pedidos de exploração comercial junto ao Setor de Tributos da Prefeitura limitado ao dia 06 de agosto às 16:00 horas. Caso existam números de candidatos superiores ao limite das vagas a serem disponibilizados, serão distribuídas senhas aos pretendentes para que possam apresentar seus pedidos.
- Documentação a ser apresentada:** Carteira de identidade, CPF e comprovante de residência para o caso de ser pessoa física. Para as pessoas jurídicas deverão ser apresentados o contrato social, carteira de identidade e CPF do diretor e comprovante de inscrição no CNPJ.

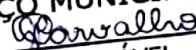
Bom Jardim de Minas, em 01 de agosto de 2024.

  
**José Francisco Matos e Silva**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

01 / 08 / 2024

PAÇO MUNICIPAL

  
RESPONSÁVEL